



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

DECRETO N.º 188/2012

SUMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 076/2012:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 103.757,21 (cento e três mil e setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos)**, incorporando ao Orçamento Geral do Município as seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

08.001 – Departamento de Serviços Urbanos

15.451.00612.055 – Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo

4.4.9.0.51.00.00 – 2045 – 3.1.702 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

4.4.9.0.51.00.00 – 2045 – 0.1.000 – Obras e Instalações.....R\$ 3.757,21

TOTAL.....R\$ 103.757,21

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o Excesso de Arrecadação e a anulação parcial/total de dotações, conforme previsto no artigo 43, parágrafo 1º, incisos II e III da Lei Federal nº 4320/64, das fonte de recursos e dotações orçamentárias que seguem:

a) Provável Excesso de Arrecadação da Fonte 702.....R\$ 100.000,00

b) 08 – SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

08.001 – Departamento de Serviços Urbanos

15.451.00612.055 – Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo

4.4.9.0.52.00.00 – 2050 – 0.1.000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.757,21

TOTAL.....R\$ 103.757,21

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e doze


INES GOMES
Prefeita Municipal